



Poder Legislativo do Município de Guarapuava
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/2020

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar**, a partir desta data, o **Decreto 02/2020** de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 17 de janeiro de 2020.

João Carlos Gonçalves
Presidente

